



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DFD N°: 06/2025

Demandante: CAIO DA SILVA RODRIGUES

Cargo: Diretor de Compras

Órgão: Câmara Municipal de Lagoa Grande-PE

Data: 15/01/2025.

Ao

Exmo. Sr. JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande.

Assunto: **Formalização da Demanda / Solicitação de Contratação.**

1.1. Tendo em vista a necessidade da prestação de serviços administrativos especializados para esta Casa Legislativa, realizamos pesquisa de preços para obtenção de preço referencial para o seguinte **OBJETO: Contratação direta de empresa APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA, para 10 inscrições no VII CONGRESSO NACIONAL DE AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS, realizado na cidade de João Pessoa**, de acordo com as normas e condições previstas no Termo de referência.

2. Encaminho, pelo presente a pesquisa de preços, **RELATÓRIO FINAL DE VALOR** (mapa comparativo), como também Termo de Referência, e anexos contendo informações necessárias para comprovar o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínimos, a fim de instruir o processo de contratação. **O VALOR GLOBAL** da contratação será de **9.000,00 (nove mil reais)**.

3. Solicitamos de V. Exa., a autorização para abertura do referido processo para a Contratação direta de empresa APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA, para 10 inscrições no VII CONGRESSO NACIONAL DE AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS, realizado na cidade de João Pessoa, para cumprir o referido objeto.

4. **JUSTIFICA-SE** a demanda, para finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande no tocante o aprimoramento dos vereadores e agentes políticos do Município, em especial no que se refere à adoção de boas práticas na administração pública, fortalecimento da governança e cumprimento dos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal. Além disso, a capacitação obtida durante o evento contribuirá diretamente para a melhoria dos processos internos, tomada de decisões mais embasadas e maior eficiência na gestão pública local

5. **PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** A previsão de início é para ocorrer no final de janeiro de 2025.

6. **O PRAZO DEFINIDO DA CONTRATAÇÃO:** dos serviços será de imediato, contados a partir da data de sua assinatura do contrato, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar e o gerenciamento de riscos serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência.

Grau de prioridade da contratação: Média

Prestação de serviço não continuado.

Contratação por inexigibilidade de licitação.

É de salientar, que as cotações para referências de preços foram realizadas através de pesquisas no sítio do TOME CONTA - TCE/PE, e encontram-se no Mapa de Cotações juntamente com cópias de cotações extraídas em anexo.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

CAIO DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Compras

Portaria 014/2025